



LIDO  
Em: 07/02/19  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PROTOCOLO Nº 0382/19  
19 MÊS 02 ANO 19  
ASSINATURA

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2019



**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário”.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de “CIDADÃO MACEIOENSE HONORÁRIO” ao jornalista e radialista FERNANDO PERON;

**Art. 2º** - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado;

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 05 de fevereiro de 2019.

**ANIVALDO DA SILVA LOBÃO**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO

### JUSTIFICATIVA

Fernando Peron nasceu no Estado de São Paulo, na cidade de Araraquara, morando em Maceió há 17 anos. Radialista, Palestrante e empreendedor, é formado em Marketing.

Viaja o Brasil contando sua história, buscando inspirar pessoas. Fundador do primeiro grupo de *stand up comedy* do Estado e do grupo Sururu Comédia. Em 2015, apresentou na TV Pajuçara o humorístico "VC Views". Atualmente apresenta na Tv o "Alagoas da Sorte" e o Projeto Contando Alagoas, valorizando o que há de bom em nosso Estado e Capital.

Embora nascido em São Paulo, Fernando Peron sente orgulho de ser alagoano e maceioense de coração; e poder desenvolver seu trabalho aqui e contribuir para nossa Capital. Sendo assim, merecedor dessa homenagem, fruto do seu trabalho e dedicação.





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

PROCESSO: 382/2019

INTERESSADO: Vereador Hoben

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 03/19

A Comissão de Justiça  
Em: 07/07/19  
Presidente

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



Ao Presidente da Comissão de Justiça  
para exame e parecer, Regime de Tramitação  
Ordinária. Prazo: 14 (Quatorze), dias (art. 87III)  
Reg. Interno da C. M. M.  
Maceió, 01, 04, 19

*Mariano*  
M<sup>o</sup> do P. Socorro C. Navarro  
Assessor  
Comissões Permanentes

*Arves,*  
Para emitir parecer  
Em 01/04/19  
*S. J. F.*  
Presidente da Comissão

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA -PTC**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL

PROCESSO nº 382/2019

PL nº: 03/2019

AUTOR: Vereador Lobão

RELATOR: Vereador Samyr Malta

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão honorário.

Após análise do processo de ° 382/2018, de autoria do vereador Lobão, que concede Título de Cidadão honorário, não existindo nada que impeça , opina este relator pelo prosseguimento normal do mesmo.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2018.

Vereador Samyr Malta

Relator

Votos Favoráveis

Votos Contrários



**VALOR:** Valor do Contrato é de R\$ 234.523,94 (Duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

**PRAZO:** A vigência deste Contrato será até 31 de Dezembro de 2019, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação da sua Súmula no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM**.

**RECURSOS:** A despesa oriunda deste Contrato correrá por conta da **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
**Funcional(is) Programática(s):** 01.0001.01.031.0029.2069 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA**  
**Elemento(s) de Despesa:** 3390.30.00.00/100 - **MATERIAL DE CONSUMO**.

Maceió/AL, 17 de Abril de 2019.

**VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA,**  
Presidente

**VEREADOR CARLOS IB FALCÃO BRENDA**  
1º Secretário

**VEREADOR SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA**  
2º Secretário

**VEREADOR JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JÚNIOR**  
3º Secretário

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**41DDF93A

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINAL. PARECER: PL 17/2019.**

PARECER

PL: 17 2019  
PROCESSO nº 485/2019  
AUTOR: Vereador Zé Márcio Filho  
RELATOR: Vereador Samyr Malta  
ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública a Associação de Assistência Social e Beneficente Menino Petrócio - ASBEMEP

Após análise, constatado que toda a documentação exigida para a proposta em tela está anexada ao processo nº 485/2019, opina este relator pelo prosseguimento normal do mesmo.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2018.

**VEREADOR SAMYR MALTA**  
Relator

Votos Favoráveis  
VER. FATIMA  
VER. SILVANIA  
Votos Contrários

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**AD4F658D

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINAL PARECER: VETO AO PL 7181**

PARECER

PROCESSO nº 0015/2019  
MENSAGEM nº 76/2018  
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

RELATOR: Vereador Samyr Malta  
ASSUNTO: Veto Total ao Projeto de Lei nº

Em análise as razões que levaram o Poder Executivo a Vetar Totalmente o Projeto de Lei nº 7.181/2018, devidamente embasado seu parecer, opino por acompanhar sua decisão.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2018.

**VEREADOR SAMYR MALTA**  
Relator

Votos Favoráveis  
VER. FATIMA  
VER. SILVANIA  
Votos Contrários

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1C79CBE9

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINAL PARECER: VETO AO PL 7190**

PARECER

PROCESSO nº 0052/2019  
MENSAGEM nº 003/2018  
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
RELATOR: Vereador Samyr Malta  
ASSUNTO: Veto Total ao Projeto de Lei nº 7.190/2018

Em análise as razões que levaram o Poder Executivo a Vetar Totalmente o Projeto de Lei nº 7.190/2018, devidamente embasado seu parecer, opino por acompanhar sua decisão.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2018.

**VEREADOR SAMYR MALTA**  
Relator

Votos Favoráveis  
VER. SILVANIA  
VER. FATIMA  
Votos Contrários

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E06E6034

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINAL. PARECER: PDL 003-2019**

PARECER

PROCESSO nº 382/2019  
PDL nº: 03/2019  
AUTOR: Vereador Lobão  
RELATOR: Vereador Samyr Malta  
ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão honorário.

Após análise do processo de nº 382/2018, de autoria do vereador Lobão, que concede Título de Cidadão honorário, não existindo nada que impeça, opina este relator pelo prosseguimento normal do mesmo.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2018.

**VEREADOR SAMYR MALTA**  
Relator

Votos Favoráveis  
VER. FATIMA

VER. SILVANIA  
Votos Contrários**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**72F27706**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**PORTARIA GP - 174/2019 MACEIÓ/AL, 22 DE ABRIL DE**  
**2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JUAREZ MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR**, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRACAO, como Gestor dos Contratos e Convênios deste Poder Legislativo Municipal.  
Art. 2º Fica revogada a Portaria GP - 113/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**AFE50225**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINAL. PARECER VETO AO PL 7249**

PARECER

PROCESSO nº 117/2019  
MENSAGEM nº 008/2018  
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
RELATOR: Vereador Samyr Malta  
ASSUNTO: Veto Total ao Projeto de Lei nº 7.249/2018

Em análise as razões que levaram o Poder Executivo a Vetar Totalmente o Projeto de Lei nº 7.249/2018, devidamente embasado seu parecer, opino por acompanhar sua decisão.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2018.

**VEREADOR SAMYR MALTA**  
RelatorVotos Favoráveis:  
VER. FATIMA  
VER. SILVANIA  
Votos Contrários**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1F0532B0**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINAL. PARECER: PL 188/2018**

PARECER

PROCESSO nº 4071/2018  
PL nº: 188/2018  
AUTOR: Vereador Silvio Camelo  
RELATOR: Vereador Samyr Malta  
ASSUNTO: Dá denominação

Após análise do processo de nº 4071/2018, de autoria do vereador Silvio Camelo, que dá denominação a rua localizada no bairro de Riacho Doce, opina este relator pelo prosseguimento normal do mesmo.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2018.

**VEREADOR SAMYR MALTA**  
Relator**VOTOS FAVORÁVEIS**  
**VER. FATIMA**  
**VER. SILVANIA**  
**VOTOS CONTRÁRIOS****Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**18F97728**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINAL. PARECER: VETO AO PL 7168.**

PARECER

PROCESSO nº 4711/2018  
MENSAGEM nº 70/2018  
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
RELATOR: Vereador Samyr Malta  
ASSUNTO: Veto Total ao Projeto de Lei nº 7.168/2018

Em análise as razões que levaram o Poder Executivo a Vetar Totalmente o Projeto de Lei nº 7.168/2018, devidamente embasado seu parecer, opino por acompanhar sua decisão.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2018.

**VEREADOR SAMYR MALTA**  
Relator

Votos Favoráveis

VER. FATIMA

VER. SILVANIA

Votos Contrários

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E7AF0DAF**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E**  
**ESPORTE. PARECER: PL 42/2018.**

PARECER

**PROCESSO Nº 1001/2018**  
**PROJETO DE LEI Nº42/2018**  
**INTERESSADO: VEREADOR LUCIANO MARINHO**  
**RELATOR: VEREADOR FRANCISCO SALES**Chega a Comissão de Educação, Cultura, Justiça e Esporte, para o necessário exame de admissibilidade o Projeto de Lei de iniciativa do eminente Vereador Luciano Marinho, de cujo teor extrai-se a intenção do legislador em denominar de **WALTER MACIEL GOMES** no Conjunto Graciliano Gomes, conhecida como Rua 60, no bairro Cidade Universitária, desta cidade.

Na justificativa da proposta que apresenta na folha 03 deste processo, o parlamentar apresenta argumentos discorrendo sobre o Sr. Walter Maciel Gomes falecido no dia 25/05/1987, e que o torna merecedor da homenagem proposta.

Com o ingresso do referido Projeto, fora o mesmo Protocolizado nesta Casa Legislativa sob o nº 1001/18, e cumprindo a formalidades regimentais, após a devida leitura, fora o mesmo distribuído a esta Comissão de Educação, Cultura, Justiça e Esporte para análise e competente parecer concernente a sua admissibilidade.

**É o relatório**

Dispõe o Art.61, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que compete a Comissão de Educação, Cultura, Justiça e Esporte,



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



Ao Presidente da Comissão de Educação  
para exame e parecer, Regime de Tramitação  
Ordinária. Prazo: 14 (Quatorze) dias (art. 87III)  
Reg. Interno da C. M. M.  
Maceió, 25 / 04 / 19

*Navarro*  
M<sup>a</sup> do P. Socorro C. Navarro  
Assessor  
Comissões Permanentes

*Devo,*  
*Para emitir parecer*  
*Em 30/04/19*

*João Gomes S. Feijó*  
Presidente da Comissão



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2019

### PROCESSO Nº 382/2019

**AUTOR: Vereador Lobão**

**EMENDA: Concede o título de cidadão honorário de Maceió, ao Jornalista e Radialista FERNANDO PERON.**

**PARECECISTA: VEREADOR FRANCISCO SALES**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Lobão, que concede Título de Cidadão Benemérito da Maceió ao Jornalista e Radialista FERNANDO PERON.

Essa proposição está em consonância com o artigo 26, inciso I, alínea C, da Lei Orgânica Municipal de Maceió e Art. 311, §1º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Também a de se dizer no que tange a esta comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte que a mesma está em consonância com Art.61, inciso III, sobre a mesma opinar sobre a admissibilidade da matéria.

A referida proposição tem como objetivo conceder o Título de Cidadão honorário de Maceió Jornalista e Radialista FERNANDO PERON em razão da justificativa que segue na pagina 02 deste processo, ser um reconhecimento de uma pessoa que como Jornalista, Palestrante e Empreendedor, idealizador do Projeto Contando Alagoas, valorizando assim o que há de bom em nosso Estado e Capital, prestando assim um grande serviço a população Alagoana.

Por isso essa comissão se põe favorável a tal honraria dando assim o devido reconhecimento ao Jornalista e Radialista FERNANDO PERON, pelo seu compromisso com a população Alagoana e pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e ao nosso Estado.

Diante do exposto, opino no sentido de Parecer seja pela **Admissibilidade** da proposta.

**É o parecer.**

Maceió, Sala das Comissões, 08 de maio de 2019.

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 30 de abril de 2019.



  
**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
*Francisco Sales*  
**FRANCISCO SALES**  
**VEREADOR**

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

*Barbosa*

**VOTOS CONTRÁRIOS:**



Acompanhamento psicológico dos pais; V – Interação com outras famílias na mesma situação, VI – Fornecimento de remédios; VII – Realização de exames; VII- Cirurgias passível no caso desse procedimento.

O projeto ainda determinou que a Secretaria de Saúde do município como a responsável para viabilizar locais, horários das ações e documentação necessária para participação do paciente no programa, bem como determinou a origem das despesas decorrentes da execução da lei.

Quanto à competência legislativa para regulamentação de normas de saúde pública, o município tem autonomia para legislar regulamentando no que couber aos interesses locais (incisos I e II da Constituição Federal), portanto, tendo o projeto legalidade.

#### Parecer:

Diante da relevância da matéria, tendo em vista que o projeto apresentado busca regulamentar as ações para o desenvolvimento das crianças com microcefalia indicando os meios para esse objetivo; considerando a legalidade da matéria, opino pelo provimento do projeto de lei 27/2018.

Maceió, 08 de maio de 2019.

**CLEBER COSTA DE OLIVEIRA**

Relator

Votos favoráveis

VER. RONALDO

Votos Contrários

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:22B6B1D0

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E  
ESPORTE. PARECER PDL 03-2019**

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2019  
PROCESSO Nº 382/2019**

**AUTOR: Vereador Lobão**

**EMENDA: Concede o título de cidadão honorário de Maceió, ao Jornalista e Radialista FERNANDO PERON.**

**PARECECISTA: VEREADOR FRANCISCO SALES**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Lobão, que concede Título de Cidadão Benemérito da Maceió ao Jornalista e Radialista FERNANDO PERON.

Essa proposição está em consonância com o artigo 26, inciso I, alínea C, da Lei Orgânica Municipal de Maceió e Art. 311, §1º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Também a de se dizer no que tange a esta comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte que a mesma está em consonância com Art.61, inciso III, sobre a mesma opinar sobre a admissibilidade da matéria.

A referida proposição tem como objetivo conceder o Título de Cidadão honorário de Maceió Jornalista e Radialista FERNANDO PERON em razão da justificativa que segue na página 02 deste processo, ser um reconhecimento de uma pessoa que como Jornalista, Palestrante e Empreendedor, idealizador do Projeto Contando Alagoas, valorizando assim o que há de bom em nosso Estado e Capital, prestando assim um grande serviço a população Alagoana.

Por isso essa comissão se põe favorável a tal honraria dando assim o devido reconhecimento ao Jornalista e Radialista FERNANDO PERON, pelo seu compromisso com a população Alagoana e pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e ao nosso Estado.

Diante do exposto, opino no sentido de Parecer seja pela **Admissibilidade** da proposta.

É o parecer.

Maceió, Sala das Comissões, 08 de maio de 2019.

**FRANCISCO SALES**

Vereador

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

VER. SILVANIA

**VOTOS CONTRÁRIOS:**



Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:37062107

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: UNIDADE LABORATORIAL DE ALAGOAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **35.742.394/0002-19**, situada na Rua Sebastião da Hora, nº. 75 - Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL, com Atividades de: **LABORATÓRIOS CLÍNICOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Ambiental de OPERAÇÃO** do empreendimento denominado “**UNIDADE LABORATORIAL DE ALAGOAS - UNILAB**”, situada na Rua Sebastião da Hora, nº. 75 - Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL. Não foi solicitado Estudo Ambiental.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8F6AB924

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: UNIDADE LABORATORIAL DE ALAGOAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **35.742.394/0001-38**, situada na Rua Nelson de Azevedo Souza, nº. 157 - Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL, com Atividades de: **LABORATÓRIOS CLÍNICOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Ambiental de OPERAÇÃO** do empreendimento denominado “**UNIDADE LABORATORIAL DE ALAGOAS - UNILAB**”, situada na Rua Nelson de Azevedo Souza, nº. 157 - Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL. Não solicitado Estudo Ambiental.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6910C020

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.423.715/0001-36**, situada na Avenida Dom Antônio Brandão, nº. 203 – Salas 101 / 102 - Bairro: Farol – Maceió/AL, com atividades de: **CONSTRUÇÃO CIVIL (EDIFÍCIOS)**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de IMPLANTAÇÃO** do empreendimento denominado “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANTÔNIO ROCHA**”, situado na Rua Gilberto Vieira Leite, nº. 213 - Bairro: Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL; Não solicitado Estudo Ambiental.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4074825B



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de  
Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/19

Autor (a): Vereador Amivaldo Lobão

**DESPACHO:** 1. À Presidência da Câmara

2. Informamos que o presente PROJETO DE LEI foi submetido à apreciação e parecer das seguintes Comissões: Justiça e Educação tendo chegado a seu termo, na conformidade do estatuído pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Sala das Comissões, aos 10/05/19.

*Navarro*  
M<sup>a</sup> do P. Socorro C. Navarro  
Assessor  
Comissões Permanentes

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



PROCESSO Nº: 38212019  
INTERESSADO: Ver. lobas  
ASSUNTO: Projeto de Decreto legislativo. 03/2019

Aprovado em 1ª Discussão  
Em 15/05/2019  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em 2ª Discussão  
Em 16/05/2019  
\_\_\_\_\_  
Presidente



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 687** Maceió, 16 de maio de 2019.  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019**  
**AUTOR: VER. ANIVALDO (LOBÃO)**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**

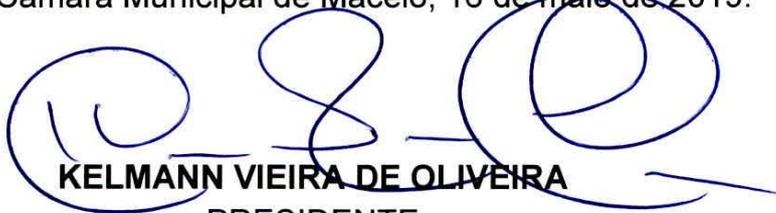
O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido ao jornalista e radialista **FERNANDO PERON**, o título de Cidadão Honorário do Município de Maceió, pelos seus relevantes serviços prestados.

Art. 2º – A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 16 de maio de 2019.



**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

20/05/2019

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de  
Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 687 MACEIÓ/AL, 16 DE MAIO DE 2019.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019  
AUTOR: VER. ANIVALDO (LOBÃO)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** – Fica concedido ao jornalista e radialista **FERNANDO PERON**, o título de Cidadão Honorário do Município de Maceió, pelos seus relevantes serviços prestados.

**Art. 2º** – A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, 16 de Maio de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:726DBE8F**

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 20/05/2019. Edição 5718  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>